



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A voz do cidadão"

PORTARIA Nº 031/2015

DETERMINA LUTO OFICIAL NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
DE EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL NA DATA QUE
MENCIONA

Márcio Daniel Igídio, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º- Determina luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, por três (03) dias, a partir de 01 de outubro de 2015, em homenagem póstuma pelo falecimento do ex Vereador Edson Bernardes Coutinho, ocorrido na data de 01/10/2015.

Art. 2º- O expediente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, restringir-se-á nesta data de 02 de outubro de 2015 apenas para expediente interno.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

Márcio Daniel Igídio
Presidente- Exercício 2015